



VINCULADO AO DFD Nº 05/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, incluindo os profissionais que atuam na Diretoria de Segurança, bem como outros setores que desempenham atividades operacionais que exigem proteção específica.

A utilização de EPIs é indispensável para garantir a integridade física e a saúde dos servidores no desempenho de suas atividades laborais, especialmente em situações que envolvem riscos ocupacionais, exposição a agentes físicos, mecânicos ou ambientais, bem como em atividades de fiscalização, vigilância patrimonial, apoio logístico e demais serviços que demandem proteção adequada.

A aquisição dos equipamentos visa atender às normas de segurança e saúde no trabalho previstas na legislação vigente, em especial às disposições da **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6)** do Ministério do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para eliminar ou reduzir os riscos existentes.

Além disso, a contratação busca garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, prevenindo acidentes, reduzindo riscos ocupacionais e promovendo maior segurança e eficiência na execução das atividades institucionais.

Dessa forma, torna-se necessária a realização do processo licitatório para a aquisição dos referidos equipamentos, assegurando o fornecimento regular e adequado de EPIs, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Administração e de suas diretorias.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação



Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;



- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas nos anos anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 73.793,20 (setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pretende-se garantir condições adequadas de segurança e proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, incluindo aqueles vinculados à Diretoria de Segurança e demais setores que desempenham atividades que envolvem riscos ocupacionais.

Espera-se, com a disponibilização adequada dos EPIs, promover a prevenção de acidentes de trabalho e minimizar a exposição dos servidores a riscos físicos, mecânicos e ambientais inerentes às atividades desempenhadas, contribuindo para a preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores.

Além disso, busca-se assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho vigentes, bem como promover maior eficiência e qualidade na execução das atividades institucionais, proporcionando aos servidores os equipamentos necessários para o desempenho seguro de suas funções.

Como resultado, pretende-se também fortalecer a cultura de prevenção e segurança no ambiente de trabalho, reduzir afastamentos decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais e garantir a continuidade e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Administração, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 09 de março de 2026.

DAVID
PEREIRA:00
908271980

Assinado de forma
digital por DAVID
PEREIRA:0090827198
0
Dados: 2026.03.11
09:49:52 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente administrativo

Matrícula: 1954501

E-mail: compras@lages.sc.gov.



VINCULADO AO DFD Nº 05/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tem por finalidade suprir a demanda das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.

A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela secretaria, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos executados pelos operadores de máquinas pesadas na manutenção da infraestrutura rural do município, bem como pelos técnicos, operadores e auxiliares de serviços gerais que atuam no Horto Municipal e em outras frentes operacionais.

Ressalta-se que a utilização de equipamentos adequados, compatíveis e de qualidade é fundamental para o atendimento às normas vigentes de segurança e saúde no trabalho, proporcionando condições adequadas de execução das atividades, com ambiente estruturado, seguro e que promova o bem-estar dos servidores que atuam na manutenção de estradas rurais, na operação de máquinas e equipamentos, bem como nas demais atividades de apoio desenvolvidas pela secretaria.

Os Equipamentos de Proteção Individual constituem itens indispensáveis para a proteção da saúde e da integridade física dos servidores que desempenham atividades operacionais, técnicas e de apoio vinculadas às ações da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Destaca-se que as atividades exercidas pelos servidores frequentemente ocorrem em ambientes externos, em vias rurais públicas e em locais sujeitos a diversos riscos ocupacionais, tais como exposição prolongada à radiação solar, intempéries climáticas, contato com agentes mecânicos, partículas em suspensão, níveis elevados de ruído, produtos químicos, além de riscos ergonômicos e de acidentes. Nesse contexto, o fornecimento de EPIs adequados configura-se como medida essencial para a mitigação desses riscos e para a garantia de condições seguras de trabalho.

Conforme detalhado na planilha descritiva de itens anexa, os equipamentos a serem adquiridos contemplam, entre outros, calçados de segurança, luvas de proteção, óculos de segurança, protetores solares, vestimentas de proteção e demais equipamentos necessários à segurança ocupacional dos servidores.

A aquisição desses equipamentos também visa assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente aquelas relacionadas à obrigatoriedade de fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais, garantindo que as atividades



desenvolvidas pela secretaria sejam executadas de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, a proteção dos servidores públicos envolvidos nas operações e a adequada execução das ações desenvolvidas pela secretaria no âmbito do Município de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos



produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;

- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada na Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288 , bairro Universitário, CEP 88509-006, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro critérios objetivos de dimensionamento, considerando:

- O quantitativo de servidores potencialmente expostos a riscos ocupacionais;
- A vida útil média/periodicidade de reposição de cada EPI (conforme recomendações do fabricante, condições reais de uso e boas práticas de SST);
- O histórico de consumo e reposição;
- A necessidade de manutenção de estoque mínimo operacional para substituições imediatas;



- A previsão de eventuais substituições decorrentes de desgaste acelerado por intempéries e atividades externas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 29.894,91 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288 , bairro Universitário, CEP 88509-006.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização da presente contratação para a aquisição de EPIs, pretende-se assegurar o adequado fornecimento desses Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores vinculados à esta secretaria, garantindo condições adequadas de segurança e saúde no desempenho das atividades operacionais desenvolvidas.

A disponibilização de EPIs apropriados e em conformidade com as normas técnicas vigentes busca reduzir a exposição dos servidores a riscos ocupacionais inerentes às atividades exercidas.

Como resultado, espera-se:

-Assegurar a proteção da saúde e da integridade física dos servidores, mediante o fornecimento de equipamentos adequados e certificados;

-Promover melhores condições de trabalho, contribuindo para a redução de acidentes e afastamentos decorrentes de riscos ocupacionais;

-Garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como das exigências legais aplicáveis ao fornecimento de EPIs;

-Assegurar a continuidade e eficiência das atividades operacionais da secretaria.

- Atender ao princípio da eficiência na gestão administrativa, por meio do planejamento adequado do fornecimento e reposição dos equipamentos necessários.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.




13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ
Data: 11/03/2026 16:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Roberta Alessandra da Cruz

Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro

Matrícula: 579211911

E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 186/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Lages/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços prestados pela Defesa Civil.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades da COMPDEC que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários em momentos que o município é atingido por eventos adversos ou em períodos de normalidade ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos.

Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários.

Com esse objetivo, a COMPDEC espera otimizar a eficiência e a segurança nos atendimentos à população.

Necessário também se faz a conservação regular e a substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, os materiais podem apresentar desgaste, podendo comprometer a organização e a capacidade operacional desta Coordenadoria.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Destaca-se que a Defesa civil no Município de Lages atua diretamente com os municípios, e na maioria das situações em localidades precárias, terrenos invadidos, áreas alagadas, rios, produtos perigosos entre outros.

Frisa-se que se trata de registro de preços, e que não está a COMPDEC obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por esta coordenadoria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado,



mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, Terminal Rodoviário D. Honorato Piazeria, localizada na Av. Dom Pedro II, 1555, 2º Piso, Bairro Universitário, CEP 88.509-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Coordenadoria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro

Os quantitativos solicitados em tabela descritiva em anexo se justificam pelos seguintes motivos:

Efetivo da Defesa Civil: atualmente o efetivo desta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, possui um total de 28 servidores, dito isto, é imprescindível que possuam um equipamento adequado e de qualidade.

Necessidade dos Serviços Prestados: Tendo em vista os serviços que a Defesa Civil presta em prol da sociedade, conforme os 5 (cinco) pilares da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, lei 12.608/2012 são eles: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, temos como exemplo: supressão de espécimes arbóreos, atuação em períodos instáveis de chuva, granizo, vendavais, alagamentos, resgate, etc. Em muitas destas situações o desgaste dos EPI's se torna demasiadamente acelerado por conta da periculosidade em que o agente está inserido. Dessa forma a necessidade de haver um item pronto para a utilização em caso de substituição por avaria, não é só viável como necessário para salva guardar a saúde e o bem-estar do agente, bem como, diante de situações extremas a maximização do tempo é primordial para que haja a proteção do bem jurídico mais valioso a "vida".

Desgaste Prematuro dos EPI's: Como exposto anteriormente, as situações em que os agentes podem ser expostos por conta dos serviços efetuados pela Defesa Civil, atuam diretamente na vida útil e durabilidade do EPI, de forma empírica e recorrentemente, alguns



objetos ainda que com zelo, se depreciam mais rapidamente, sendo a aquisição de um novo em um curto período de tempo ser necessário para que não ocorra a paralização do serviço.

Convocados e Voluntários: É comum em casos de grandes eventos, em decretos de situação de emergência ou em estado de calamidade, o trabalho em conjunto com voluntários da Defesa Civil que possuem o devido treinamento prestado por esta mesma Coordenadoria, desta forma, é imprescindível que estes voluntários possuam um equipamento adequado para a efetiva aplicação dos seus serviços.

Ante o exposto e com os motivos que os norteiam, justifica-se a necessidade dos quantitativos solicitados em planilha descritiva em anexo, para que seja possível a efetivação dos serviços prestados pela Defesa Civil ao município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.340,11 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Coordenadoria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Coordenadoria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, Terminal Rodoviário D. Honorato Piazero, localizada na Av. Dom Pedro II, 1555, 2º Piso, Bairro Universitário, CEP 88.509-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de EPI's, não só é necessária para salva guardar a saúde e o bem-estar do servidor que necessita, mas também, para sua proteção individual conforme Norma regulamentadora nº 6 (NR-6).

Além disso, as aquisições desses objetos são imprescindíveis para a real aplicação e execução dos serviços prestados pela Defesa Civil, contribuindo assim, não só com a proteção e segurança individual, mas que incide diretamente em um serviço mais seguro à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Coordenadoria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS MATHEUS ALBUQUERQUE
Data: 09/03/2026 23:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Lucas Matheus Albuquerque

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57911052

E-mail: defesacivil@lasges.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

VINCULADO AO DFD Nº 159/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as demandas da DIRETORIA DE TRÂNSITO – DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à realização de procedimento licitatório destinado à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN do Município de Lages.

Os Equipamentos de Proteção Individual constituem itens indispensáveis à proteção da saúde e da integridade física dos servidores que desempenham atividades operacionais, técnicas e de apoio vinculadas às ações de fiscalização, manutenção da sinalização viária, apoio logístico, intervenções em vias públicas, bem como outras atividades correlatas desenvolvidas no âmbito da gestão do trânsito municipal.

As atividades desempenhadas pelos servidores frequentemente ocorrem em ambientes externos, vias públicas e locais sujeitos a riscos ocupacionais, tais como exposição prolongada ao sol, intempéries, contato com agentes mecânicos, partículas em suspensão, ruídos, produtos químicos e riscos ergonômicos ou de acidentes. Nesse contexto, o fornecimento de EPIs adequados constitui medida essencial para mitigar tais riscos, assegurando condições adequadas de trabalho.

Conforme demonstrado na planilha descritiva anexa, os equipamentos a serem adquiridos contemplam itens como calçados de segurança, luvas de proteção, capacetes, óculos de segurança, protetores auriculares, respiradores, protetores solares, capas de chuva, vestimentas de proteção e demais equipamentos necessários à segurança ocupacional dos servidores, todos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente.

A aquisição desses equipamentos também visa assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, em especial aquelas relacionadas à obrigatoriedade de fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais, bem como garantir que as atividades da DIRETRAN sejam executadas de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade das atividades institucionais da Diretoria de Trânsito, a proteção dos servidores públicos envolvidos nas

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

operações e a adequada execução das ações de mobilidade urbana e segurança viária no Município de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;

- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Rua Piauí, nº 773, Bairro: São Cristóvão, CEP: 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base em critérios objetivos de dimensionamento, considerando:

- O quantitativo de servidores da DIRETRAN potencialmente expostos a riscos ocupacionais;

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

- A vida útil média/periodicidade de reposição de cada EPI (conforme recomendações do fabricante, condições reais de uso e boas práticas de SST);
- O histórico de consumo e reposição por dano/perda;
- A necessidade de manutenção de estoque mínimo operacional para substituições imediatas;
- A previsão de eventuais substituições decorrentes de desgaste acelerado por intempéries e atividades externas (chuva, sol, abrasão, serviços em via pública).

Os quantitativos contemplam EPIs compatíveis com as atividades executadas pela DIRETRAN, a exemplo de calçados de segurança, luvas, capacetes, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores/filtros, capas de chuva, protetor solar e demais itens descritos na planilha anexa, observada a exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido quando aplicável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 120.841,50 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Piauí, nº 773, Bairro: São Cristóvão, CEP: 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar o adequado fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores vinculados à Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, garantindo condições adequadas de segurança e saúde no desempenho das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelo órgão.

A disponibilização de EPIs apropriados e em conformidade com as normas técnicas vigentes busca reduzir a exposição dos servidores a riscos ocupacionais inerentes às atividades exercidas, especialmente aquelas realizadas em vias públicas, ambientes externos e locais sujeitos a intempéries, agentes mecânicos, partículas em suspensão, ruídos e demais situações que possam comprometer a integridade física dos trabalhadores.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Como resultado da contratação, espera-se:

- Assegurar a proteção da saúde e da integridade física dos servidores, mediante o fornecimento de equipamentos adequados e certificados;
- Promover melhores condições de trabalho, contribuindo para a redução de acidentes e afastamentos decorrentes de riscos ocupacionais;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como das exigências legais aplicáveis ao fornecimento de EPIs;
- Assegurar a continuidade e eficiência das atividades operacionais da DIRETRAN, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, manutenção da sinalização viária e apoio às ações de mobilidade urbana;
- Proporcionar maior eficiência na gestão administrativa, por meio do planejamento adequado do fornecimento e reposição dos equipamentos necessários.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das condições de trabalho dos servidores, para a segurança das atividades desenvolvidas e para a adequada prestação dos serviços públicos vinculados à gestão do trânsito no Município de Lages.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, os quais, em razão de sua natureza e finalidade, não geram impactos ambientais significativos durante sua utilização. Contudo, considerando que parte dos materiais é composta por componentes sintéticos, polímeros, borrachas, tecidos industriais e embalagens diversas, reconhece-se a possibilidade de geração de resíduos ao longo de sua vida útil ou por ocasião de sua substituição.

Nesse contexto, a Administração deverá adotar práticas voltadas à gestão ambientalmente adequada dos materiais, observando princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Assim, caberá à Secretaria promover a utilização racional dos equipamentos, evitando desperdícios e assegurando que os materiais sejam utilizados durante todo o seu ciclo de vida útil.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Adicionalmente, quando da substituição ou descarte de equipamentos inutilizados, deverá ser observada a separação adequada dos resíduos, priorizando-se, sempre que possível, a reciclagem, reutilização ou destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de gestão de resíduos.

Ainda, recomenda-se que as embalagens provenientes dos produtos adquiridos sejam encaminhadas para sistemas de coleta seletiva ou programas de reciclagem disponíveis no Município, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.


Dessa forma, embora os impactos ambientais associados à presente contratação sejam considerados reduzidos, a adoção de medidas de gestão responsável dos materiais contribuirá para minimizar eventuais efeitos ambientais decorrentes do consumo e descarte dos equipamentos ao longo do tempo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN. A contratação visa assegurar condições seguras de trabalho aos servidores, bem como garantir a continuidade das atividades institucionais. Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades operacionais e na vida útil dos equipamentos. Dessa forma, entende-se que a contratação é tecnicamente viável e administrativamente recomendável.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 TATIANA SPILERE
Data: 04/03/2026 17:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO

Lages (SC), 04 de março de 2026.



VINCULADO AO DFD Nº 011/2026 (155/2026)

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da Fundação Cultural de Lages.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades nos equipamentos da Fundação que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários dos acolhimentos institucionais ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos.

Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários e suas famílias.

Com esse objetivo, a FCL espera otimizar a eficiência nos atendimentos, já que os serviços ofertados são de forma contínua e sua manutenção constante.

Necessário também se faz a conservação regular e a substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, os materiais podem apresentar desgaste, podendo comprometer a organização e a capacidade operacional nas unidades da FCL.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Frisa-se que se trata de registro de preços, o que não está a FCL obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, na Fundação Cultural de Lages: Rua Benjamin Constant, nº 141– B. Centro – CEP 88.501-110 – Lages – SC. de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades da Fundação Cultural de Lages pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro a demanda estimada para a execução das atividades desenvolvidas pelos servidores, especialmente aquelas que envolvem manutenção, montagem de estruturas, serviços operacionais, conservação de espaços culturais e apoio a eventos promovidos ou apoiados pela Fundação. A estimativa considera a necessidade de garantir condições adequadas de segurança e proteção aos trabalhadores por meio do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.760,57 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Fundação, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Fundação requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Benjamin Constant, nº 141– B. Centro – CEP 88.501-110 – Lages – SC

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, pretende-se garantir melhores condições de segurança e proteção aos servidores da Fundação Cultural de Lages no desempenho de suas atividades. A medida visa reduzir riscos de acidentes, assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e proporcionar maior tranquilidade e eficiência na execução dos serviços, especialmente nas atividades operacionais, de manutenção e apoio aos eventos culturais realizados ou apoiados pela Fundação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Fundação proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Cultural, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 09/03/2026 09:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CRISTINA ZONATTO
Data: 06/03/2026 14:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rodrigo Koerich
Agente Administrativo
Matrícula 181661
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Carla Cristina Zonatto
Decreto Nº 22.656
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 151/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços da Fundação Municipal de Esportes.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir condições adequadas de segurança aos colaboradores da Fundação Municipal de Esportes que atuam em atividades de manutenção, conservação e limpeza das estruturas esportivas e demais espaços sob responsabilidade da instituição.

Essas atividades frequentemente envolvem manuseio de produtos de limpeza, ferramentas e contato com resíduos, além de exposição a diferentes agentes físicos e químicos, tornando indispensável o uso de equipamentos de proteção adequados, como luvas, botas, óculos de proteção e máscaras, a fim de reduzir riscos ocupacionais e prevenir acidentes de trabalho.

Dessa forma, a adesão à ata vigente possibilita a aquisição dos EPIs de forma mais ágil e eficiente, garantindo que os colaboradores disponham dos equipamentos necessários para o desempenho seguro de suas atividades e contribuindo para a manutenção de condições adequadas de trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir. Justificativa: não foi incluído no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;



- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Municipal de Esportes, localizada na Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 510, Universitário, CEP 88511-500, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	186	Avental de Raspa de Couro 60x90cm. Apresentação: Tamanho de 60x90cm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Avental em raspa de couro frontal, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas ajustáveis. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	5
2	46363	Avental de segurança confeccionado em lona, tiras de raspa no pescoço e na cintura para ajustes. Características: Tipo frontal, proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriantes). Em conformidade com o INMETRO. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	5
4	58306	Avental de Segurança Impermeável. Características: O avental ideal para cozinha é feito de brim, com ligamento em sarja. Esse tipo de tecido é mais firme, resistente e possui menos tendência à sujeira, tornando-o ideal para quem trabalha na cozinha. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
6	319	Boné Árabe. Apresentação: Embalados individualmente. Características: Cor azul, em helanca, aba frontal e fechamento no pescoço com velcro, confeccionado com elástico na parte de trás para fixação na cabeça, comprimento 23cm após o boné para proteção das orelhas, nuca e pescoço. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	20
7	12234	Boné Roçador com Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado em tecido brim sol a sol na azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
9	333	Bota de borracha cano longo c/ amarra. Características: Constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo D, montagem sistema de injeção por extrusão, solado monodensidade com ressaltos, resistente à ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	10
10	343	Botina de segurança c/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20



11	47904	Botina de Segurança Masculina/Feminina (Nobuck). Características: Calçado ocupacional tipo botina, cabedal confeccionado em microfibras ecológica na cor preta, forro em material não tecido, com fechamento através de atacadores, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna, biqueira de PVC para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante na cor preta, resistente ao óleo combustível. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20
12	344	Botina de segurança s/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	20
13	69824	Calça Feminina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ), composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
14	69825	Calça masculina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ). Composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
15	69826	Camisa para eletrícista ATPV Classe 2 Características: proteção de risco elétrico 2 (moderado) do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Camisa com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 g/m ² , conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Tamanhos P, M, G, GG e EXG. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	4
16	69827	Camiseta manga curta em malha pv unissex. Características: Tamanhos P/M/G/GG. Malha pv. Composição 33% viscoso e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada, 100% algodão, cor branca, cinza escuro, cinza claro e azul royal. Gola de viés na mesma cor. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	30
18	69829	Capacete de segurança com aba total e jugular. Características: Capacete de segurança, tipo aba total; injetado em plástico, sem fendas laterais; possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; com jugular. Classe B; Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221/1983. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5
19	605	Capacete de segurança. Características: Na cor branca, para uso em obras, classe B, tipo II (com aba frontal), suspensão em PEBD, com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5



21	19542	Cinto Profissional para Operador de Roçadeira. Características: Com ombreira anatômica, gancho reforçado e com várias regulagens. Alças com revestimento em espuma injetada, projetado com trava de segurança manual para eventuais emergências. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5
23	69831	Creme protetor para mãos Apresentação: Embalagem contendo mínimo 200g. Características: Creme aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: óleos brutos, solventes, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxas, tinta à base de óleo, sem que o usuário perca a sensibilidade ao tato. Secagem rápida, não deixando as mãos escorregadias. Indicado para mãos e braços. Removido com água e sabão. Hidratação progressiva. Pode ser utilizado no rosto. Aroma agradável. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
25	69832	Jaleco de segurança - azul royal, branco e cinza. Características: Em algodão (brim). Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG. Nas cores azul royal, branco, cinza escuro e cinza claro. Lavável, com botões, bolsos na linha da cintura, manga curta utilizados em atividades diversas, com etiqueta com instruções de lavagem. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
26	69833	Jaleco para soldador em raspa de couro Características: Vestimenta tipo blusão em raspa com fechamento em velcro, cor cinza. Recomendação de Uso: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrições: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5
27	69834	Luva Anticorte tricotada. Características: Resistentes a cortes moderados/pesados com 2 fios de aço, boa flexibilidade, formato ergonômico. Tamanhos: 6 (XP), 7 (P), 8 (M), 9 (G), 10 (XG) e 11 (XXG). Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	10
32	69838	Luva de raspa cano longo. Características: Luvas de raspa em couro. Cano longo de 20cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	10
42	1484	Luva Nitrílica. Características: De segurança. Confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
43	69836	Luva para alta temperatura. Características: Luvas de segurança confeccionadas em tecido algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida nos comprimentos 35cm, 45cm e 60cm. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	2
44	21497	Luva pigmentada tricotada. Características: De segurança. Em quatro fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20



48	69841	Máscara para Soldagem. Características: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem com visor articulado, constituída de escudo confeccionado em polipropileno preto, carneira de material plástico disponível com regulagem de tamanho através de ajuste simples e catraca, visor basculante (articulado) preso ao escudo por meio de pinos metálicos, onde, na parte fixa, este suporta uma placa de segurança confeccionada em policarbonato incolor presa por meio de encaixe nas fendas laterais internas do visor e na parte articulada contém placa de cobertura e de segurança em policarbonato incolor e filtro de luz,confeccionado em policarbonato na cor verde escuro que se encaixa nas fendas laterais internas do visor por meio de suporte plástico preto. Aprovado para: proteção dos olhos e face do usuário contra radiações provenientes de serviços de soldagem (w10) e contra raios ultravioleta (UV). Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5
52	46368	Óculos de Proteção Visores Cinza Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
53	46369	Óculos de Proteção Visores Verde Tonalidade 5 Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores verde tonalidade 5. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
54	1656	Óculos de segurança lentes incolores. Características: Confeccionado com lentes de policarbonato, armação e hastes injetadas em polipropileno na cor preta. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
63	47908	Sapato de Segurança para Cozinheiras. Características: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA nas cores preta, azul marinho, branca, verde medicina, ameixa, vermelha, azul royal e rosa. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	10
65	69844	Touca para cozinha (tamanho Padrão). Características: Fabricada em tecido lavável (oxford), deve ser branca ou cinza claro e possuir aba medindo aproximadamente 6cm de altura e 55cm de comprimento. A touca quando dobrada deve possuir 20cm de base (finalizado por elástico para ajustamento à cabeça e recolhimento de todo os cabelos no interior da touca) e o tule com 20cm de profundidade. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20



67	72298	Vestimenta Tipo Jardineira, com Botas de PVC Forradas Acopladas. Modelo de Referência: BRASCAMP JSKP500. Características: Cor Verde. Jardineira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Aprovado para: Proteção do Tronco e Membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Restrições: EPI não aprovado para uso contra agentes meteorológicos (chuva). Observação: I) EPI não aprovado para uso contra agrotóxicos. II) EPI aprovado para Tipo (PB) 6 - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. III). Desempenhos apresentados: a. Nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	5
----	-------	---	-----	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.724,59 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 510, Universitário, CEP 88511-500.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pretende-se garantir maior segurança e proteção aos colaboradores da Fundação Municipal de Esportes durante a execução de suas atividades diárias, especialmente nas tarefas de manutenção, limpeza e conservação das estruturas esportivas e espaços públicos sob responsabilidade da instituição.

Espera-se, ainda, reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e a exposição dos servidores a riscos físicos, químicos e biológicos, promovendo condições adequadas de trabalho e o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional. Como resultado, busca-se proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, preservando a integridade física dos colaboradores e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREI CASSIANO BROCHIER VIEIRA
Data: 04/03/2026 09:56:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Andrei Cassiano Brochier Vieira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 579225611
E-mail: adm.esportes@lages.gov.sc.br



VINCULADO AO DFD Nº 161/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Coordenação Habitacional

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender as necessidades dos servidores e trabalhadores vinculados à Coordenação Habitacional que atuam em atividades de construção, manutenção e apoio às obras de unidades habitacionais.

Considerando que as atividades desenvolvidas envolvem riscos inerentes à construção civil, como manuseio de ferramentas, contato com poeira e materiais pesados torna-se indispensável o fornecimento regular de EPIs adequados, a fim de garantir a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;



- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na coordenação habitacional e regularização fundiária, localizada na Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro série histórica de consumo e ajuste para o local da coordenação.



COORDENAÇÃO HABITACIONAL
E
REGUÇARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
344	Botina de segurança s/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	16
69825	Calça masculina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ). Composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	24
69826	Camisa para eletricista ATPV Classe 2 Características: proteção de risco elétrico 2 (moderado) do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Camisa com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 g/m2, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Tamanhos P, M, G, GG e EXG. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	2
69827	Camiseta manga curta em malha pv unisex. Características: Tamanhos P/M/G/GG. Malha pv. Composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada, 100% algodão, cor branca, cinza escuro, cinza claro e azul royal. Gola de viés na mesma cor. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	24
1477	Luva de Raspa de Couro com Cano Curto 7cm. Características: Tamanho único. Luva de raspa em couro. Cano curto de 7cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40
1496	Luva vulcanizada de fibras naturais e sintéticas. Características: De segurança. Com revestimento de borracha vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40



69842	<p>Máscara semifacial (PFF2) Características: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário), na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.</p>	UND	200
46368	<p>Óculos de Proteção Visores Cinza Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	UND	16
1656	<p>Óculos de segurança lentes incolores. Características: Confeccionado com lentes de policarbonato, armação e hastes injetadas em polipropileno na cor preta. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	UND	16
1961	<p>Protetor auricular tipo plug 17dB Características: Protetor mínimo de 17dB, tamanho único moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone, tipo plug com cordão de algodão. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.</p>	PAR	64
1963	<p>Protetor solar FPS 30, 1L. Apresentação: Frasco com 1L. Características: Não conter óleo, composto por produtos não comedogênicos, resistente a água, com filtros físicos e químicos, em forma de loção cremosa, com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Prazo de validade de 18 meses após a data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	16



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.087,46 (Dez mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos.)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, coordenação habitacional e regularização fundiária.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores



buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é necessária para atender às demandas dos servidores e trabalhadores da Coordenação Habitacional que atuam em atividades de construção e manutenção de unidades habitacionais. Considerando que tais atividades envolvem riscos inerentes à construção civil, faz-se indispensável o fornecimento adequado de EPIs para garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação Habitacional, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE SANTOS GONCALVES
Data: 10/03/2026 16:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Pedro Gonçalves
Cargo: Diretor Habitacional e Reg. Fundiária
E-mail: diretoria.habitacao@lages.sc.gov.br
Matrícula: 579224282



Documento assinado digitalmente
ANDRE DE LIZ PADILHA
Data: 10/03/2026 16:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)
Nome: Andre de Liz Padilha
Cargo: Eng. Civil
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br
Matricula: 1943001



**Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 008/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, o Centro de Atendimento à Pessoa Idosa e o setor de Inclusão e Artesanato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, destinados a atender às necessidades da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa**, da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência**, do **Centro de Atendimento à Pessoa Idosa** e do **Setor de Inclusão e Artesanato**.

A aquisição dos referidos equipamentos faz-se necessária para garantir a proteção e a segurança dos servidores, colaboradores e usuários que desenvolvem atividades laborais, oficinas, serviços de manutenção, limpeza, preparo de alimentos, atividades artesanais e demais ações realizadas nos espaços vinculados à Secretaria. O uso adequado de EPIs contribui para a prevenção de acidentes, redução de riscos ocupacionais e promoção de condições adequadas de trabalho, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas nos referidos setores envolvem o manuseio de materiais, equipamentos, produtos de limpeza, utensílios e ferramentas que podem oferecer riscos à integridade física dos trabalhadores e participantes, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos como luvas, máscaras, aventais, toucas, protetores, entre outros itens de proteção.

Assim, a contratação visa assegurar condições seguras para a execução das atividades institucionais, preservar a saúde dos envolvidos e garantir a continuidade dos serviços prestados à população atendida pelos programas e ações da Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, localizada na Rua Santa Cruz, nº 155, bairro Centro, CEP 88.501-030 de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.545,50

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Santa Cruz, nº 155, bairro Centro, CEP 88.501-030 de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, destinados à **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa**, à **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência e seus Filhos Menores**, ao **Centro de Atendimento à Pessoa Idosa** e ao **Setor de Inclusão e Artesanato**, tem como finalidade assegurar condições adequadas de segurança e saúde no ambiente de trabalho, bem como garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários dos programas e atividades desenvolvidas por esses setores.

Com a efetivação da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir a proteção da saúde e da integridade física** dos servidores, colaboradores e usuários que participam das atividades desenvolvidas nos diversos setores da Secretaria;
- **Prevenir acidentes de trabalho e reduzir riscos ocupacionais**, especialmente nas atividades que envolvem limpeza, preparo de alimentos, manuseio de ferramentas, materiais e produtos potencialmente nocivos;
- **Assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho**, promovendo ambientes adequados e seguros para a execução das atividades institucionais;
- **Proporcionar melhores condições de trabalho** aos profissionais envolvidos, contribuindo para maior eficiência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços;
- **Garantir a continuidade das atividades e serviços oferecidos** à população atendida, evitando interrupções decorrentes de acidentes ou condições inadequadas de segurança;
- **Promover a padronização e o uso adequado de equipamentos de proteção**, fortalecendo a cultura de prevenção e segurança no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação estão diretamente relacionados à melhoria das condições de trabalho, à redução de riscos e à garantia da prestação



contínua, segura e eficiente dos serviços desenvolvidos pela Secretaria e suas unidades vinculadas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa**, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages SC, 25/03/2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA
Data: 27/03/2026 11:23:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

***Esse documento foi elaborado por
Nome: José Carlos Peixer da Costa
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro***



VINCULADO AO DFD Nº 16/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem como finalidade atender às demandas das unidades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA.

A aquisição desses materiais é necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, especialmente aqueles que atuam em atividades externas, vistorias técnicas, fiscalização, acompanhamento de obras, manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como em serviços relacionados à coleta de resíduos e demais atividades operacionais desenvolvidas pela Autarquia. Considerando a natureza dessas atividades, parte dos servidores desempenha suas funções em campo e em ambientes sujeitos à exposição ao sol, intempéries e riscos ocupacionais, o que torna indispensável a utilização de Equipamentos de Proteção Individual adequados para preservar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores.

Nesse contexto, os EPIs são utilizados por engenheiros, fiscais de saneamento e equipes operacionais, que necessitam de equipamentos como botinas de segurança, capacetes, óculos de proteção e protetor solar para a realização de vistorias, inspeções e acompanhamento de serviços em campo. Da mesma forma, servidores que atuam em atividades relacionadas à coleta de resíduos e serviços operacionais utilizam equipamentos específicos, como luvas de proteção anticorte, capas de chuva, protetor solar e calçados de segurança apropriados para as condições de trabalho.

O fornecimento regular desses equipamentos constitui medida essencial para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, em especial das disposições previstas na legislação trabalhista e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR-06 – Equipamento de Proteção Individual, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de EPIs adequados aos riscos existentes no ambiente de trabalho.

Ressalta-se que os equipamentos de proteção são utilizados de forma contínua no exercício das atividades institucionais, sendo necessária a reposição periódica em razão do desgaste natural decorrente do uso, bem como a substituição de itens danificados ou que tenham atingido o final de sua vida útil. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer as condições de segurança no ambiente de trabalho, expondo os servidores a riscos ocupacionais e impactando negativamente a execução das atividades técnicas e operacionais da Autarquia.

Dessa forma, a aquisição dos EPIs mostra-se fundamental para garantir condições adequadas de trabalho, segurança ocupacional e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela SEMASA, contribuindo para a proteção dos servidores e para a eficiência das atividades institucionais.



A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, considerando que a demanda por esses equipamentos ocorre de forma contínua ao longo do tempo, sendo necessária a reposição periódica dos itens conforme o desgaste e a necessidade operacional das equipes. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, a Administração não está obrigada à contratação integral do quantitativo estimado, podendo realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SEMASA, localizado na Avenida Primeiro de Maio, nº 1700, bairro Popular, CEP 88526-070, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro:

- levantamento do estoque existente de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs disponível no almoxarifado da Secretaria no momento da elaboração do presente estudo;



- análise das atividades desempenhadas pelas equipes técnicas e operacionais, especialmente aquelas realizadas em campo por engenheiros, fiscais de saneamento e servidores envolvidos em serviços operacionais;
- identificação dos tipos de EPIs necessários para cada atividade, considerando itens como botinas de segurança, capacetes, óculos de proteção, protetor solar, luvas de proteção anticorte, capas de chuva e demais equipamentos utilizados pelas equipes;
- necessidade de reposição periódica dos equipamentos, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades operacionais;
- previsão de margem de segurança para atendimento de novas demandas, substituições emergenciais e variações operacionais ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, o quantitativo estimado foi definido com base no estoque atualmente existente e na projeção de consumo anual dos equipamentos, considerando a necessidade de reposição periódica e a garantia de disponibilidade contínua dos EPIs para as equipes da Secretaria. A estimativa busca assegurar o fornecimento adequado dos equipamentos durante o período de vigência da ata, evitando desabastecimento de itens essenciais à segurança dos servidores e à continuidade das atividades operacionais da Autarquia.

Memória de Cálculo

A memória de cálculo considerou o levantamento do estoque disponível no almoxarifado da Secretaria, bem como a projeção de utilização dos equipamentos pelas equipes técnicas e operacionais ao longo de 12 meses, incluindo a necessidade de reposição por desgaste e substituição de itens danificados. Para fins de dimensionamento da contratação, foi adotado quantitativo suficiente para garantir a disponibilidade contínua dos EPIs e a reposição periódica ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme planilha de estimativa de quantidades anexada ao presente estudo.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a Administração não está obrigada à contratação integral do quantitativo estimado, podendo realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.



Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 33.343,87

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIS, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIS e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Avenida Primeiro de Maio, nº 1700, bairro Popular, CEP 88526-070.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



A futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs visa garantir condições adequadas de segurança e proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA no desempenho de suas atividades administrativas, técnicas e operacionais.

Com a disponibilização dos equipamentos adequados, espera-se reduzir a exposição dos servidores aos riscos ocupacionais, especialmente nas atividades realizadas em campo, em serviços de fiscalização, vistorias técnicas, manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como em atividades operacionais relacionadas à coleta de resíduos e demais serviços executados pela Autarquia.

A aquisição dos EPIs permitirá assegurar maior proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores, contribuindo para a prevenção de acidentes de trabalho e para o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis à Administração Pública.

Espera-se, ainda, que a disponibilização contínua desses equipamentos contribua para melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização das atividades operacionais e maior eficiência na execução dos serviços prestados pela SEMASA.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades institucionais da Autarquia, garantindo a adequada proteção dos servidores e a prestação eficiente dos serviços públicos relacionados ao abastecimento de água e saneamento no município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO


Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento SEMASA, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:



Lages (SC), 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
Data: 09/03/2026 13:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Ana Carolina de Oliveira Varoni
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 218448/1
E-mail: adm.semasa@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo nº 21/2025, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, encerra-se em 06/06/2026, faz-se necessária a adoção de providências para a continuidade do fornecimento desses materiais.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da realização de novo procedimento licitatório para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A aquisição pretendida visa à reposição e manutenção dos estoques do almoxarifado, garantindo o fornecimento contínuo dos EPIs aos servidores que desempenham atividades operacionais, muitas vezes expostos a riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos.

Ressalta-se que os Equipamentos de Proteção Individual são indispensáveis à preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores, constituindo-se em medida obrigatória de segurança do trabalho. Nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 6.514/1977, cabe ao empregador fornecer, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Ademais, a Portaria nº 3.214/1978 estabelece as Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho, destacando-se a NR-6, que disciplina o fornecimento e uso de EPIs.

Diante das atividades desenvolvidas no âmbito desta Secretaria, evidencia-se a necessidade contínua de disponibilização de EPIs aos servidores envolvidos na execução dos serviços públicos, sendo tais equipamentos essenciais para a mitigação de riscos ocupacionais, prevenção de acidentes e atendimento à legislação vigente.

Considerando, ainda, o caráter contínuo do consumo desses materiais e a necessidade de reposição periódica, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite maior flexibilidade nas aquisições, conforme a demanda, otimização da gestão de estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a futura contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população do Município de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;*
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;*
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;*
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;*
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;*
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;*
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;*
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;*
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.*
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.*

Observação: *Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.*



Das Condições de entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: *Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor Solicitante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 230.060,42, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.



A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Fazer a reposição de estoque em tempo hábil.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no Documento de Formalização da Demanda. Não se vislumbra necessidade de outras providências, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis. Devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.


14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA
Data: 30/03/2026 19:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
 CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD
Data: 31/03/2026 07:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VINCULADO AO DFD Nº 016/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da SMAS.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades nos equipamentos da SMAS que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários dos acolhimentos institucionais ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos.

Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários e suas famílias.

Com esse objetivo, a SMAS espera otimizar a eficiência nos atendimentos, sobretudo nos equipamentos de responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, já que os serviços ofertados são de forma contínua e sua manutenção constante.

Necessário também se faz a conservação regular e a substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, os materiais podem apresentar desgaste, podendo comprometer a organização e a capacidade operacional nas unidades da SMAS.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Conforme Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a SMAS deve promover o acesso a alimentação e provisão de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos serviços. Portanto, enfatiza-se que o citado material é fundamental para aprimorar o suporte aos usuários e suas famílias.

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, dentre eles, Centro POP e Acolhimentos Institucionais, sendo tais serviços considerados como essenciais, em atendimentos diurnos e que visam a assistência de forma continuada, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Frisa-se que se trata de registro de preços, o que não está a SMAS obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:



Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente



especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SMAS, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310 de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro levantamento realizado junto as diretorias e setores que utilizam os materiais em maiores quantidades e/ou necessitam dos itens licitados para o atendimento do público.

Nº	CÓD	DESCRIÇÃO	UN D	QT D
1	186	Avental de Raspa de Couro 60x90cm. Apresentação: Tamanho de 60x90cm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Avental em raspa de couro frontal, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas ajustáveis. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	6
2	4636 3	Avental de segurança confeccionado em lona, tiras de raspa no pescoço e na cintura para ajustes. Características: Tipo frontal, proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriantes). Em conformidade com o INMETRO. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	13
3	1202 1	Avental de Segurança em PVC Dupla Face Impermeável. Produto de Referência: Trevira. Apresentação: Tamanho 120x70cm. Embalado individualmente. Características: Forrado de PVC na face externa, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente utilizadas para ajuste. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	65
4	5830 6	Avental de Segurança Impermeável. Características: O avental ideal para cozinha é feito de brim, com ligamento em sarja. Esse tipo de tecido é mais firme, resistente e	UN D	24



		possui menos tendência à sujeira, tornando-o ideal para quem trabalha na cozinha. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.		
5	6982 2	Avental térmico para cozinha. Apresentação: Tamanho de 120x70cm. Características: avental de segurança com resistência térmica para cozinha. Confeccionado em tecido de algodão, com tratamento antichamas e impermeabilizado em silicone, costurado com linhas de para aramida; ajustável através de tiras do mesmo material para regulagem nas costas, sem forro. Calor de contato até 250-280°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	82
7	1223 4	Boné Roçador com Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado em tecido brim sol a sol na azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	3
8	4791 5	Bota de Borracha - Cano Curto - Branca ou Preta. Características: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor branco e preto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	23
9	333	Bota de borracha cano longo c/ amarra. Marca de referência: Bota de PVC Calfor Pampeana Modelo 39764, ou de qualidade igual ou superior. Características: Constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo D, montagem sistema de injeção por extrusão, em uma peça só, com polaina e solado na cor amarela, solado monodensidade com ressaltos, antiderrapante, resistente à óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência a escorregamento. Acabamento interior com meia poliéster 100%. Numeração: 34/5, 36/7, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46/7. Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 e EN 13832-2:2006. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	35
10	343	Botina de segurança c/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	3



11	4790 4	Botina de Segurança Masculina/Feminina (Nobuck). Características: Calçado ocupacional tipo botina, cabedal confeccionado em microfibrã ecológica na cor preta, forro em material não tecido, com fechamento através de atacadores, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna, biqueira de PVC para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante na cor preta, resistente ao óleo combustível. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	28
12	344	Botina de segurança s/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	12
13	6982 4	Calça Feminina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ), composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	39
14	6982 5	Calça masculina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ). Composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	19
16	6982 7	Camiseta manga curta em malha pv unisex. Características: Tamanhos P/M/G/GG. Malha pv. Composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada, 100% algodão, cor branca, cinza escuro, cinza claro e azul royal. Gola de viés na mesma cor. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	175
17	604	Capa de chuva. Características: Confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) com revestimento de PVC em ambas as faces, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Embaladas individualmente e com etiqueta identificando a	UN D	79



		numeração da peça. Garantia contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.		
18	6982 9	Capacete de segurança com aba total e jugular. Características: Capacete de segurança, tipo aba total; injetado em plástico, sem fendas laterais; possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; com jugular. Classe B; Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221/1983. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	2
19	605	Capacete de segurança. Características: Na cor branca, para uso em obras, classe B, tipo II (com aba frontal), suspensão em PEBD, com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	2
20	6983 0	Cinto de Segurança Tipo Paraquedista 5 Pontos e Talabarte. Características: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista/ Abdominal confeccionado em fita de poliéster de 45 +/- 1 mm, com 5 pontos de conexão, sendo 1 elemento de engate de retenção de queda peitoral, 1 engate dorsal, 1 engate umbilical para resgate e 2 laterais para posicionamento, todos sendo em meias argolas de aço. Com seis fivelas duplas em aço para regulagem, sendo duas para regulagem na cintura, duas para regulagem das coxas, uma para regulagem peitoral e uma para regulagem na lombar. Com 1 conector Classe B em aço com abertura de 18 +/- 3 mm para elo de ligação frontal. Com duas alças de poliéster revestidas com mangueira plástica para porta ferramentas. Com almofada na cintura, altura de 170mm e 770mm de comprimento, e nas coxas, altura de 90mm e 380mm de comprimento. Talabarte Contra Queda Duplo em "Y". Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA).	UN D	1
22	6982 8	Conjunto capa de chuva estilo motoqueiro. Características: Jaqueta de segurança confeccionada em PVC, capuz fixo, fechamento com zíper e velcro e punhos com ajustes em velcro. Calça de segurança confeccionada em PVC, elástico na cintura e zíper na barra. (Estilo Motoqueiro). Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	CJT	2
23	6983 1	Creme protetor para mãos Apresentação: Embalagem contendo mínimo 200g. Características: Creme aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: óleos brutos, solventes, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxas, tinta à base de óleo, sem que o usuário perca a	UN D	32



		sensibilidade ao tato. Secagem rápida, não deixando as mãos escorregadias. Indicado para mãos e braços. Removido com água e sabão. Hidratação progressiva. Pode ser utilizado no rosto. Aroma agradável. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.		
24	963	Elemento filtrante para gases tóxicos. Características: Peça para acoplar na máscara respiratória. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	3
25	6983 2	Jaleco de segurança - azul royal, branco e cinza. Características: Em algodão (brim). Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG. Nas cores azul royal, branco, cinza escuro e cinza claro. Lavável, com botões, bolsos na linha da cintura, manga curta utilizados em atividades diversas, com etiqueta com instruções de lavagem. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	43
26	6983 3	Jaleco para soldador em raspa de couro Características: Vestimenta tipo blusão em raspa com fechamento em velcro, cor cinza. Recomendação de Uso: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrições: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	5
27	6983 4	Luva Anticorte tricotada. Características: Resistentes a cortes moderados/pesados com 2 fios de aço, boa flexibilidade, formato ergonômico. Tamanhos: 6 (XP), 7 (P), 8 (M), 9 (G), 10 (XG) e 11 (XXG). Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	47
28	1954 8	Luva Cirúrgica Estéril N° 8.0. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	73
29	6533 6	Luva Cirúrgica Estéril N° 8.5. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	54
30	6983 7	Luva de Cobertura c/ CA. Características: Luvas para proteção contra agentes térmicos e mecânicos. Luvas de segurança confeccionadas em fibras sintéticas, fios de aço, fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). Tamanhos: EP, P, M, G, EG e/ou EEG indicados no empenhamento. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	12



31	1475	Luva de PVC. Características: De segurança, Confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos aproximado em 46cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	86
32	6983 8	Luva de raspa cano longo. Características: Luvas de raspa em couro. Cano longo de 20cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	15
33	6983 9	Luva de raspa cano médio Características: Luvas de raspa em couro. Cano médio de 15cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	37
34	1477	Luva de Raspa de Couro com Cano Curto 7cm. Características: Tamanho único. Luva de raspa em couro. Cano curto de 7cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	17
35	1955 7	Luva de Segurança - Tamanho 10 (GG). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	10
36	1955 5	Luva de Segurança - Tamanho 8 (M). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20
37	1955 6	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20



38	1955 4	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, formato de cinco dedos com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	18
39	1955 2	Luva de Segurança - Tamanho 8 (M). Características: Confeccionada em tecido de algodão (suedine) com revestimento de borracha natural antiderrapante na palma e dedos, modelo clute, punho em malha. Para coleta de lixo. Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-6. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	18
40	1955 3	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Confeccionada em tecido de algodão (suedine) com revestimento de borracha natural antiderrapante na palma e dedos, modelo clute, punho em malha. Para coleta de lixo. Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-6. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	13
41	1479	Luva de Vaqueta. Características: De segurança com dorso. Com cinco dedos. Polegar e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	16
42	1484	Luva Nitrílica. Características: De segurança. Confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	37
43	6983 6	Luva para alta temperatura. Características: Luvas de segurança confeccionadas em tecido algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida nos comprimentos 35cm, 45cm e 60cm. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	12
44	2149 7	Luva pigmentada tricotada. Características: De segurança. Em quatro fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com	PAR	18



		o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.		
47	1955 8	Máscara de Proteção Descartável em TNT. Apresentação: Modelo elástico. Características: Cor Branca. Material não Estéril. Atóxica e aprotogênica, descartável e de uso único. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Segundo Consulta CA: Diferentemente dos respiradores descartáveis, as máscaras de TNT não são consideradas Equipamento de Proteção Respiratória ou Individual e, portanto, não estão sujeitas ao Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (NR-6)	PAR	110
49	6529 9	Máscara Respirador 1/4 Facial VO-GA Modelo de Referência: Mastt Alltec 2001. Apresentação: Tamanho Único. Características: Respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo 1/4 facial, opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente. Quantidade de Filtros: 1 Filtro. Filtro: Cartucho – Filtro Químico – VO/GA – Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	1
50	1571	Máscara Respiratória Descartável Características: Tipo respirador purificador de ar semi facial, filtrante PFF1 para partículas com válvula de exalação. Formato de concha dobrável com solda ultrassônica em todo seu perímetro. Fixação dos tirantes elásticos de costura ou garra plástica (tirante regulável). Na parte superior da peça fixada por uma presilha nasal para ajuste de selagem no rosto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	106
51	6984 2	Máscara semifacial (PFF2) Características: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário), na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do	UN D	119



		respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.		
52	4636 8	Óculos de Proteção Visores Cinza Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	23
53	4636 9	Óculos de Proteção Visores Verde Tonalidade 5 Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores verde tonalidade 5. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	28
54	1656	Óculos de segurança lentes incolores. Características: Confeccionado com lentes de policarbonato, armação e hastes injetadas em polipropileno na cor preta. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	54
55	1956 1	Perneira de Segurança. Características: Confeccionada em couro sintético (duas camadas de material sintético), 3 talas de polietileno, metatarso com reforço revestido por pvc afixado através de costura eletrônica, aberta com fechamento em velcro. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	1
57	1959	Protetor auricular tipo concha mínimo 15dB. Características: Composto de duas conchas confeccionadas em	UN D	18



		plástico, com almofadas de espumas revestidas em plásticos, possui espumas no interior das conchas e uma haste de plástico. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.		
58	5938 7	Protetor Auricular Tipo Concha Mínimo 20dB. Características: Constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, dispondo de recursos na extremidade que proporcionam a articulação das conchas, permitindo adaptação adequada à cabeça sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN D	19
59	1961	Protetor auricular tipo plug 17dB Características: Protetor mínimo de 17dB, tamanho único moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone, tipo plug com cordão de algodão. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	18
60	4637 1	Protetor Facial Incolor. Modelo de Rederência: Ledan. Características: Constituído de carneira e visor transparente. Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes. Apresentar Certificado de Aprovação (CA), válido.	UN D	25
61	1963	Protetor solar FPS 30, 1L. Apresentação: Frasco com 1L. Características: Não conter óleo, composto por produtos não comedogênicos, resistente a água, com filtros físicos e químicos, em forma de loção cremosa, com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Prazo de validade de 18 meses após a data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN D	66
63	4790 8	Sapato de Segurança para Cozinheiras. Características: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA nas cores preta, azul marinho, branca, verde medicina, ameixa, vermelha, azul royal e rosa. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	32
64	2258	Tela tapume 1,20x50m. Características: Tela para segurança, sinalização e proteção de áreas. Em polietileno de alta resistência e com proteção UV. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e	UN D	15



		com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
65	6984 4	Touca para cozinha (tamanho Padrão). Características: Fabricada em tecido lavável (oxford), deve ser branca ou cinza claro e possuir aba medindo aproximadamente 6cm de altura e 55cm de comprimento. A touca quando dobrada deve possuir 20cm de base (finalizado por elástico para ajustamento à cabeça e recolhimento de todo os cabelos no interior da touca) e o tule com 20cm de profundidade. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UN D	89
72	7252 9	Protetor Solar FPS 80 125ml. Apresentação: Frasco com 125ml. Características: Não conter óleo, composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de comedões - cravos e espinhas), resistente a água, com filtros físicos e químicos, em forma de loção cremosa, com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Prazo de validade de 18 meses após a data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN D	20
74	7253 1	Fita Adesiva Antiderrapante Zebrada 50mmx20m. Apresentação: Rolo com 20 metros. Características: Fita autoadesiva antiderrapante produzida em PVC, com grãos abrasivos. Resistente a água, intempéries e tráfego intenso. Para evitar quedas em rampas, escadas, calçadas e bordas de piscinas e superfícies expostas à umidade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN D	5
76	4593	Luva Cirúrgica Estéril N° 6.5. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	CX	50

O levantamento das diretorias se baseou no consumo médio dos materiais nos serviços da secretaria, considerando volume, rotinas administrativas e projeções dos atendimentos, programas e serviços a serem ofertados ao longo da vigência do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.



Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 96.199,24 (Noventa e seis mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade atender, de forma integrada, às demandas das entidades participantes quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, assegurando condições adequadas de segurança e saúde aos servidores que desempenham atividades com exposição a riscos ocupacionais, conforme o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR. Busca-se, por meio da realização de procedimento licitatório multientidades, promover



maior eficiência administrativa, padronização das especificações técnicas e racionalização dos recursos públicos.

Como resultado pretendido, espera-se a uniformização dos equipamentos a serem adquiridos, com definição clara de padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade, observando-se as normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-06, bem como demais normas técnicas pertinentes e a exigência de Certificado de Aprovação válido, quando cabível. A padronização contribui para maior controle na distribuição, uso e fiscalização dos EPIs, além de reduzir inconsistências técnicas entre aquisições realizadas de forma isolada.

Pretende-se, ainda, alcançar economicidade, mediante a consolidação das demandas em um único certame, possibilitando ganho de escala e melhores condições comerciais, com redução de custos unitários e maior competitividade entre os fornecedores. A medida também visa evitar a fragmentação de despesas e a repetição de procedimentos administrativos, conferindo maior celeridade e eficiência à gestão pública.

Outro resultado esperado consiste na mitigação de riscos administrativos, trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento inadequado ou insuficiente de equipamentos de proteção, assegurando conformidade legal e maior segurança jurídica aos gestores. Paralelamente, objetiva-se contribuir para a melhoria das condições de trabalho, com impacto positivo na prevenção de acidentes, na redução de afastamentos e na continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Por fim, a contratação integrada permitirá melhor planejamento orçamentário e alinhamento com os instrumentos de gestão vigentes, garantindo previsibilidade na aquisição dos itens e adequada compatibilização com as dotações específicas de cada entidade participante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO


Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS



Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE PEREZ LACERDA DA SILVEIRA
Data: 05/03/2026 10:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 579211941

E-mail: licitação.sas@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 17/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem por finalidade suprir as demandas dos serviços, unidades e estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, assegurando condições adequadas para a execução das atividades educacionais ao longo do ano letivo.

A aquisição desses materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, centros de educação infantil, setores administrativos e demais espaços sob responsabilidade da SMEL, especialmente no que se refere à proteção dos servidores, colaboradores e, indiretamente, dos estudantes, durante a realização de atividades que envolvam riscos ocupacionais.

Ressalta-se que a utilização de EPIs adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para o cumprimento das normas vigentes de segurança e saúde no trabalho, proporcionando ambientes organizados, seguros e adequados, contribuindo para a prevenção de acidentes e para o bem-estar da comunidade escolar.

Com esse objetivo, a SMEL busca otimizar a eficiência dos serviços prestados, considerando que as atividades educacionais possuem caráter contínuo, exigindo manutenção permanente das condições de segurança e a substituição regular de itens desgastados ou danificados. O uso contínuo dos materiais pode acarretar desgaste natural, o que, se não repostado adequadamente, pode comprometer a organização e a capacidade operacional das unidades educacionais.

Dessa forma, levando-se em consideração os aspectos mencionados, a aquisição dos EPIs por meio de processo licitatório garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de assegurar transparência, competitividade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, não estando a Secretaria Municipal da Educação obrigada à aquisição da totalidade dos itens licitados, sendo os pedidos efetuados de forma parcelada, conforme a necessidade e o planejamento apresentado pelas unidades escolares e setores administrativos, ao longo da vigência da ata.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs é essencial para a manutenção da segurança, da qualidade dos serviços educacionais e do adequado funcionamento das unidades da Secretaria Municipal da Educação, atendendo ao interesse público e às normas legais vigentes.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;



- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h. conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs foram definidas de modo a serem suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses, considerando o consumo regular das unidades escolares, centros de educação infantil e setores administrativos vinculados à SMEL.

A metodologia adotada para apuração das quantidades pretendidas baseou-se na análise da série histórica de consumo dos EPIs utilizados nos exercícios anteriores, observando-se os registros de requisições internas, notas de fornecimento e controles de almoxarifado, bem como as contratações realizadas pela Secretaria em períodos anteriores.

Para a composição da estimativa, foram considerados, ainda, fatores futuros capazes de impactar a demanda, tais como:

- Manutenção do número de unidades escolares e centros de educação infantil em funcionamento;



- Continuidade das atividades educacionais presenciais ao longo do ano letivo;
- Necessidade de reposição periódica de EPIs em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- Eventuais substituições imediatas de itens danificados ou inservíveis;
- Observância às normas vigentes de segurança e saúde no trabalho.

A estimativa quantitativa foi consolidada a partir da média de consumo anual verificada nos contratos e aquisições anteriores, acrescida de margem técnica de segurança, suficiente para evitar desabastecimento, sem, contudo, gerar excesso ou desperdício de recursos públicos.

As memórias de cálculo, bem como os documentos que dão suporte à estimativa, encontram-se anexados ao processo administrativo

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada à aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo as solicitações efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas estão devidamente fundamentadas em dados concretos, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade, planejamento e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 958.920,70 (Novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.



Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h. conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs permitirá a execução segura das atividades e serviços indispensáveis ao bom funcionamento das unidades escolares, centros de educação infantil, setores administrativos e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal da Educação, beneficiando diretamente os servidores e, de forma indireta, toda a comunidade escolar.

Ao assegurar a disponibilização adequada de EPIs, a Secretaria Municipal da Educação garante a proteção dos profissionais no desempenho de suas atribuições, promovendo ambientes de trabalho mais seguros, organizados e adequados às normas de segurança e saúde no trabalho. Tal medida contribui para a redução de riscos ocupacionais, prevenção de acidentes e afastamentos, refletindo positivamente na continuidade e na qualidade dos serviços educacionais prestados.

A aquisição de materiais apropriados e de qualidade possibilita a realização eficiente das atividades rotineiras, resultando em serviços mais rápidos, precisos e eficazes, além de favorecer melhores condições de atendimento à comunidade escolar. Ademais, a reposição periódica dos EPIs garante a manutenção da funcionalidade dos equipamentos, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo.



Dessa forma, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, a valorização dos servidores e o fortalecimento da política educacional do Município, assegurando o cumprimento das normas legais e a prestação de serviços com maior segurança, eficiência e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por: Patricia Cipriano

Lages (SC), 03 de março de 2026.

CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:0901388998
0

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO ANTUNES
DE OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2026.03.09 16:11:45
-03'00'

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 09/03/2026 16:50:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Patrícia Cipriano
Cargo: Assessor de Programas da Educação
Matrícula: 57922383/1



VINCULADO AO DFD Nº 08/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem por finalidade suprir a demanda das equipes e setores vinculados à Secretaria de Obras e Infraestrutura.

A aquisição desses materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de vias urbanas, conservação e reparo de pontes, execução e manutenção do sistema de drenagem pluvial, bem como demais serviços de infraestrutura urbana executados diariamente pelas equipes operacionais.

Ressalta-se que os serviços desempenhados pelos servidores e trabalhadores vinculados à Secretaria envolvem atividades de campo, manuseio de ferramentas, operação de máquinas e contato com agentes físicos e ambientais, sendo indispensável o uso de EPIs adequados, compatíveis e de qualidade, a fim de atender às normas de segurança do trabalho e preservar a integridade física dos trabalhadores.

A disponibilização desses equipamentos é essencial para proporcionar condições seguras de trabalho, reduzir riscos de acidentes e garantir a execução adequada das atividades operacionais, contribuindo diretamente para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Destaca-se ainda a necessidade de conservação regular e substituição periódica dos equipamentos, uma vez que, em razão do uso contínuo nas atividades de campo, os EPIs estão sujeitos a desgaste natural, podendo comprometer sua eficácia e a segurança dos trabalhadores caso não sejam substituídos oportunamente.

Dessa forma, considerando os aspectos mencionados, a aquisição dos materiais por meio de processo licitatório assegura transparência, competitividade e observância aos princípios que regem a administração pública, além de garantir o adequado atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Por fim, ressalta-se que o presente procedimento se refere ao registro de preços, não ficando a Secretaria obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos licitados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade e o planejamento das atividades e serviços executados pela pasta ao longo do período de vigência da ata.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:



Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na SMOI, localizado na Rua Roraima, nº 74, bairro São Cristóvão, Lages/SC CEP 88.509-175, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro *série histórica de consumo, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado.*

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 176.796,07

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIS, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIS e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Roraima, nº 74, bairro São Cristóvão, Lages/SC CEP 88.509-175.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de ferragens e correlatos permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento da secretaria e seus departamentos, beneficiando diretamente servidores e contribuintes.



Assegurando a realização das manutenções aos departamentos, gerando mais segurança e melhorias, prestação de serviços mais rápidos, precisos e eficazes, garantindo maior qualidade em manutenções e atendimentos.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
EDERSON MAIKE DA SILVA
Data: 23/03/2026 08:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ederson Maike da Silva
Agente Administrativo
Mat. 57914662

Documento assinado digitalmente
LUIZ RICARDO FIGUEIRO SOARES
Data: 20/03/2026 17:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Ricardo Figueiró Soares
Engenheiro Civil
Mat. 579213761

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DFD Nº 15/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços de atendimento nas unidades de Saúde e demais setores de higienização e de manutenção.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades de manutenção e atendimentos na Saúde que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários do SUS ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos.

Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários e suas famílias.

Com esse objetivo, a Secretaria de Saúde espera otimizar a eficiência nos atendimentos, sobretudo nos equipamentos de responsabilidade da Higienização, Manutenção, vigilâncias sanitária e epidemiológica, zoonoses e demais setores, já que os serviços ofertados são de forma contínua e sua manutenção constante.

Necessário também se faz a conservação regular e a substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, os materiais podem apresentar desgaste, podendo comprometer a organização e a capacidade operacional dos equipamentos de proteção individual.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Os equipamentos desempenham papel fundamental na rotina desses profissionais, especialmente daqueles que atuam em ambientes insalubres e de manutenção e higienização, que funcionam como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), formando uma barreira física que protege a roupa e a pele dos servidores contra agentes biológicos, químicos e secreções, promovendo segurança, higiene e biossegurança no ambiente de trabalho.

Frisa-se que se trata de registro de preços, o que não está obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Fornecer produtos de primeira qualidade e de acordo com as normas e legislação pertinentes, apresentando as características originais do fabricante, quando aplicável. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, reconicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;



- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/TEM;
- Os itens/materiais/equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa, contendo no mínimo a descrição do item, instruções de uso, e recomendações de segurança, salvo exceções aceitas pelo requisitante;
- Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Das Condições de entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Cruz e Souza, nº 368, bairro Brusque, CEP 88.503-001 de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foi observada providência cabível ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro base no consumo registrado nos últimos meses, tomando como referência o uso real dos materiais no período recente.



Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Avental de Raspa de Couro 60x90cm. Apresentação: Tamanho de 60x90cm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Avental em raspa de couro frontal, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas ajustáveis. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	5
2	Avental de segurança confeccionado em lona, tiras de raspa no pescoço e na cintura para ajustes. Características: Tipo frontal, proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriantes). Em conformidade com o INMETRO. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	5
3	Avental de Segurança em PVC Dupla Face Impermeável. Produto de Referência: Trevira. Apresentação: Tamanho 120x70cm. Embalado individualmente. Características: Forrado de PVC na face externa, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente utilizadas para ajuste. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
4	Avental de Segurança Impermeável. Características: O avental ideal para cozinha é feito de brim, com ligamento em sarja. Esse tipo de tecido é mais firme, resistente e possui menos tendência à sujeira, tornando-o ideal para quem trabalha na cozinha. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	15
5	Avental térmico para cozinha. Apresentação: Tamanho de 120x70cm. Características: avental de segurança com resistência térmica para cozinha. Confeccionado em tecido de algodão, com tratamento antichamas e impermeabilizado em silicone, costurado com linhas de para aramida; ajustável através de tiras do mesmo material para regulagem nas costas, sem forro. Calor de contato até 250-280°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
6	Boné Árabe. Apresentação: Embalados individualmente. Características: Cor azul, em helanca, aba frontal e fechamento no pescoço com velcro, confeccionado com elástico na parte de trás para fixação na cabeça, comprimento 23cm após o boné para proteção das orelhas, nuca e pescoço. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	20
7	Boné Roçador com Aba Pequena e Tela Facial. Características: Boné confeccionado em tecido brim sol a sol no azul marinho. Com aba pequena, medindo 5,5cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela nos tamanhos 6" e/ou 8". Protetor de nuca 20cm, presos aos bonés através de costura. O boné cobre o rosto e protege o pescoço durante a roçada, além de oferecer proteção contra as intempéries climáticas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
8	Bota de Borracha - Cano Curto - Branca ou Preta. Características: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, na cor branco e preto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	25
9	Bota de borracha cano longo c/ amarra. Marca de referência: Bota de PVC Calfor Pampeana Modelo 39764, ou de qualidade igual ou superior. Características: Constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo D, montagem sistema de injeção por extrusão, em uma peça só, com polaina e solado na cor amarela, solado monodensidade com ressaltos, antiderrapante, resistente à óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência a escorregamento. Acabamento interior com meia poliéster 100%. Numeração: 34/5, 36/7, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46/7. Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 e EN 13832-2:2006. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20



10	Botina de segurança c/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobrel, com biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	40
11	Botina de Segurança Masculina/Feminina (Nobuck). Características: Calçado ocupacional tipo botina, cabedal confeccionado em microfibrã ecológica na cor preta, forro em material não tecido, com fechamento através de atacadores, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna, biqueira de PVC para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante na cor preta, resistente ao óleo combustível. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	80
12	Botina de segurança s/ biqueira. Modelo de referência: blatt. Características: Confeccionado em couro hidrofugado, na cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	40
13	Calça Feminina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ), composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	100
14	Calça masculina Brim para atividades diversas. Características: Tamanhos P/M/G/GG/XG/XGG. Nas cores branca, azul, cinza escuro e cinza claro, tecido em brim, para ser usada em atividades de cozinha, com costuras reforçadas, cinta elástica, com bolsos (dois na parte da frente e um na parte de trás. Cada calça deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ). Composição do tecido; identificação do tamanho da calça e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	110
15	Camisa para eletricitista ATPV Classe 2 Características: proteção de risco elétrico 2 (moderado) do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Camisa com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 g/m ² , conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Tamanhos P, M, G, GG e EXG. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	10
16	Camiseta manga curta em malha pv unissex. Características: Tamanhos P/M/G/GG. Malha pv. Composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada, 100% algodão, cor branca, cinza escuro, cinza claro e azul royal. Gola de viés na mesma cor. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	160
17	Capa de chuva. Características: Confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) com revestimento de PVC em ambas as faces, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Embaladas individualmente e com etiqueta identificando a numeração da peça. Garantia contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	80
18	Capacete de segurança com aba total e jugular. Características: Capacete de segurança, tipo aba total; injetado em plástico, sem fendas laterais; possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; com jugular. Classe B; Testado e aprovado pelas normas ABNT. NBR 8221/1983. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20



19	Capacete de segurança. Características: Na cor branca, para uso em obras, classe B, tipo II (com aba frontal), suspensão em PEBD, com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
20	Cinto de Segurança Tipo Paraquedista 5 Pontos e Talabarte. Características: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista/ Abdominal confeccionado em fita de poliéster de 45 +/- 1 mm, com 5 pontos de conexão, sendo 1 elemento de engate de retenção de queda peitoral, 1 engate dorsal, 1 engate umbilical para resgate e 2 laterais para posicionamento, todos sendo em meias argolas de aço. Com seis fivelas duplas em aço para regulagem, sendo duas para regulagem na cintura, duas para regulagem das coxas, uma para regulagem peitoral e uma para regulagem na lombar. Com 1 conector Classe B em aço com abertura de 18 +/- 3 mm para elo de ligação frontal. Com duas alças de poliéster revestidas com mangueira plástica para porta ferramentas. Com almofada na cintura, altura de 170mm e 770mm de comprimento, e nas coxas, altura de 90mm e 380mm de comprimento. Talabarte Contra Queda Duplo em "Y". Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA).	UND	15
21	Cinto Profissional para Operador de Roçadeira. Características: Com ombreira anatômica, gancho reforçado e com várias regulagens. Alças com revestimento em espuma injetada, projetado com trava de segurança manual para eventuais emergências. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
22	Conjunto capa de chuva estilo motoqueiro. Características: Jaqueta de segurança confeccionada em PVC, capuz fixo, fechamento com zíper e velcro e punhos com ajustes em velcro. Calça de segurança confeccionada em PVC, elástico na cintura e zíper na barra. (Estilo Motoqueiro). Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	CJT	20
23	Creme protetor para mãos Apresentação: Embalagem contendo mínimo 200g. Características: Creme aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: óleos brutos, solventes, metiltilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, graxas, tinta à base de óleo, sem que o usuário perca a sensibilidade ao tato. Secagem rápida, não deixando as mãos escorregadias. Indicado para mãos e braços. Removido com água e sabão. Hidratação progressiva. Pode ser utilizado no rosto. Aroma agradável. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	50
24	Elemento filtrante para gases tóxicos. Características: Peça para acoplar na máscara respiratória. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	25
25	Jaleco de segurança - azul royal, branco e cinza. Características: Em algodão (brim). Tamanhos P/M/G/GG/EXG/EXGG. Nas cores azul royal, branco, cinza escuro e cinza claro. Lavável, com botões, bolsos na linha da cintura, manga curta utilizados em atividades diversas, com etiqueta com instruções de lavagem. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	50
26	Jaleco para soldador em raspa de couro Características: Vestimenta tipo blusão em raspa com fechamento em velcro, cor cinza. Recomendação de Uso: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrições: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	4
27	Luva Anticorte tricotada. Características: Resistentes a cortes moderados/pesados com 2 fios de aço, boa flexibilidade, formato ergonômico. Tamanhos: 6 (XP), 7 (P), 8 (M), 9 (G), 10 (XG) e 11 (XXG). Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	
28	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.0. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	80
29	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.5. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	80



30	Luva de Cobertura c/ CA. Características: Luvas para proteção contra agentes térmicos e mecânicos. Luvas de segurança confeccionadas em fibras sintéticas, fios de aço, fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). Tamanhos: EP, P, M, G, EG e/ou EEG indicados no empenhamento. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40
31	Luva de PVC. Características: De segurança, Confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos aproximado em 46cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40
32	Luva de raspa cano longo. Características: Luvas de raspa em couro. Cano longo de 20cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	80
33	Luva de raspa cano médio Características: Luvas de raspa em couro. Cano médio de 15cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40
34	Luva de Raspa de Couro com Cano Curto 7cm. Características: Tamanho único. Luva de raspa em couro. Cano curto de 7cm. Luva costurada com linha de nylon, oferecendo maior resistência. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	30
35	Luva de Segurança - Tamanho 10 (GG). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	40
36	Luva de Segurança - Tamanho 8 (M). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	60
37	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Ou Luva de segurança confeccionada em malha com fibras sintéticas, revestimento em látex corrugado na face palmar dos dedos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	80
38	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, formato de cinco dedos com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	40
39	Luva de Segurança - Tamanho 8 (M). Características: Confeccionada em tecido de algodão (suedine) com revestimento de borracha natural antiderrapante na palma e dedos, modelo clute, punho em malha. Para coleta de lixo. Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-6. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	40
40	Luva de Segurança - Tamanho 9 (G). Características: Confeccionada em tecido de algodão (suedine) com revestimento de borracha natural antiderrapante na palma e dedos, modelo clute, punho em malha. Para coleta de lixo. Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-6. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	50



41	Luva de Vaqueta. Características: De segurança com dorso. Com cinco dedos. Polegar e palma confeccionada em vaqueta natural, reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	80
42	Luva Nitrílica. Características: De segurança. Confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	60
43	Luva para alta temperatura. Características: Luvas de segurança confeccionadas em tecido algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida nos comprimentos 35cm, 45cm e 60cm. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	20
44	Luva pigmentada tricotada. Características: De segurança. Em quatro fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	80
45	Luva vulcanizada de fibras naturais e sintéticas. Características: De segurança. Com revestimento de borracha vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	30
46	Luvas para Alta Tensão Classe 4 Tipo II Características: Luvas isolantes de borracha para proteção dos membros superiores contra choques elétricos, cor preta, borracha natural/sintética. comprimento: 410mm. categorias: R, C. classe 4, resistência de 40000V, tensão de uso 36000v. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	10
47	Máscara de Proteção Descartável em TNT. Apresentação: Modelo elástico. Características: Cor Branca. Material não Estéril. Atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Segundo Consulta CA: Diferentemente dos respiradores descartáveis, as máscaras de TNT não são consideradas Equipamento de Proteção Respiratória ou Individual e, portanto, não estão sujeitas ao Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (NR-6)	PAR	1000
48	Máscara para Soldagem. Características: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem com visor articulado, constituída de escudo confeccionado em polipropileno preto, carneira de material plástico disponível com regulagem de tamanho através de ajuste simples e catraca, visor basculante (articulado) preso ao escudo por meio de pinos metálicos, onde, na parte fixa, este suporta uma placa de segurança confeccionada em policarbonato incolor presa por meio de encaixe nas fendas laterais internas do visor e na parte articulada contém placa de cobertura e de segurança em policarbonato incolor e filtro de luz, confeccionado em policarbonato na cor verde escuro que se encaixa nas fendas laterais internas do visor por meio de suporte plástico preto. Aprovado para: proteção dos olhos e face do usuário contra radiações provenientes de serviços de soldagem (w10) e contra raios ultravioletas (UV). Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	10
49	Máscara Respirador 1/4 Facial VO-GA Modelo de Rederência: Mastt Alltec 2001. Apresentação: Tamanho Único. Características: Respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo 1/4 facial, opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente. Quantidade de Filtros: 1 Filtro. Filtro: Cartucho – Filtro Químico – VO/GA – Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	10



50	Máscara Respiratória Descartável Características: Tipo respirador purificador de ar semi facial, filtrante PFF1 para partículas com válvula de exalação. Formato de concha dobrável com solda ultrassônica em todo seu perímetro. Fixação dos tirantes elásticos de costura ou garra plástica (tirante regulável). Na parte superior da peça fixada por uma presilha nasal para ajuste de selagem no rosto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	80
51	Máscara semifacial (PFF2) Características: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário), na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	80
52	Óculos de Proteção Visores Cinza Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	55
53	Óculos de Proteção Visores Verde Tonalidade 5 Modelo de Referência: Jaguar. Marca de Referência: Kalipso. Características: Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes Multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores verde tonalidade 5. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	50
54	Óculos de segurança lentes incolores. Características: Confeccionado com lentes de policarbonato, armação e hastes injetadas em polipropileno na cor preta. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	80
55	Perneira de Segurança. Características: Confeccionada em couro sintético (duas camadas de material sintético), 3 talas de polietileno, metatarso com reforço revestido por pvc afixado através de costura eletrônica, aberta com fechamento em velcro. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
56	Perneira de segurança. Características: Confeccionada em três camadas de laminados de PVC, três hastes embutidas na parte frontal, proteção no metatarso com três camadas de laminados de PVC, fechamento em velcro costurado com linha e o restante costurada em solda eletrônica. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	10
57	Protetor auricular tipo concha mínimo 15dB. Características: Composto de duas conchas confeccionadas em plástico, com almofadas de espumas revestidas em plásticos, possui espumas no interior das conchas e uma haste de plástico. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	50



58	Protetor Auricular Tipo Concha Mínimo 20dB. Características: Constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, dispondo de recursos na extremidade que proporcionam a articulação das conchas, permitindo adaptação adequada à cabeça sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	UND	40
59	Protetor auricular tipo plug 17dB Características: Protetor mínimo de 17dB, tamanho único moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone, tipo plug com cordão de algodão. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	PAR	40
60	Protetor Facial Incolor. Modelo de Rederência: Ledan. Características: Constituído de carneira e visor transparente. Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes. Apresentar Certificado de Aprovação (CA), válido.	UND	50
61	Protetor solar FPS 30, 1L. Apresentação: Frasco com 1L. Características: Não conter óleo, composto por produtos não comedogênicos, resistente a água, com filtros físicos e químicos, em forma de loção cremosa, com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Prazo de validade de 18 meses após a data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	90
62	Respirador Semi Facial com filtro. Características: Respirador purificador de ar semi-facial reutilizável para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Deve possuir certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20
63	Sapato de Segurança para Cozinheiras. Características: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA nas cores preta, azul marinho, branca, verde medicina, ameixa, vermelha, azul royal e rosa. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	150
64	Tela tapume 1,20x50m. Características: Tela para segurança, sinalização e proteção de áreas. Em polietileno de alta resistência e com proteção UV. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10
65	Touca para cozinha (tamanho Padrão). Características: Fabricada em tecido lavável (oxford), deve ser branca ou cinza claro e possuir aba medindo aproximadamente 6cm de altura e 55cm de comprimento. A touca quando dobrada deve possuir 20cm de base (finalizado por elástico para ajustamento à cabeça e recolhimento de todo os cabelos no interior da touca) e o tule com 20cm de profundidade. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	80
66	Uniforme Resistente a Choque e Fogo Classe de Risco 2. Características: uniforme eletrícista com classificação de risco 2 NR10, certificado com CA e ATPV com proteção eficiente contra arco elétrico e calor. Tecido resistente com alta durabilidade e conforto. Nas cores cinza ou azul marinho ou azul royal, com faixa refletiva laranja ou amarela. Tamanhos P, M, G, GG e XG. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	4
67	Vestimenta Tipo Jardineira, com Botas de PVC Forradas Acopladas. Modelo de Referência: BRASCAMP JSKP500, ou de qualidade igual ou superior. Características: Cor Verde. Jardineira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Aprovado para: Proteção do Tronco e Membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Restrições: EPI não aprovado para uso contra agentes meteorológicos (chuva). Observação: I) EPI não aprovado para uso contra agrotóxicos. II) EPI aprovado para Tipo (PB) 6 - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. III). Desempenhos apresentados: a. Nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. Apresentar certificado de aprovação (CA) válido.	UND	20



68	<p>Conjunto impermeável com refletivo. Marca de referência: Conjunto padrão Vértice 3020, ou de qualidade igual ou superior. Características: Conjunto padrão com jaqueta e calça impermeáveis, ambas as peças na cor laranja ou azul escuro, com faixas refletivas de 50mm contornando o tórax, antebraços e pernas. Confeccionado em nylon emborrachado com uma face em poliamida e outra em PVC. Jaqueta e calça costuradas em máquina overloque de cinco fios, resistente a rasgamento. Costuras impermeabilizadas internamente por processo de selagem térmica. Jaqueta com capuz fixo e fechamento frontal duplo, através de dois zíperes de nylon e lapela, ou zíper e velcro. Calça com regulagem na cintura através de elástico e cordão. Tamanhos: P, M, G, GG e GGX. Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 15292 (Vestimentas de Segurança de Alta Visibilidade) e BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974. Apresentar Certificados de aprovação (CA) válidos para a jaqueta e a calça.</p>	CJT	20
69	<p>Cinto de segurança tipo paraquedista 7 pontos. Marca de referência: Facintos PQD 330 003 AIR, ou de qualidade igual ou superior. Características: Cinto tipo paraquedista / abdominal confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura > 30kN. Com 7 pontos de conexão - sendo 2 argolas em aço nas laterais para posicionamento, 1 argola dorsal em aço para retenção de queda, 1 ponto frontal para retenção de queda, 1 umbilical em argola em aço para suspensão e 2 pontos simultâneos para resgate em espaço confinado pelas alças nos ombros em fita de poliéster. Com 2 fivelas em aço para regulagem do suspensório, 2 fivelas em aço para regulagem da cintura e 2 fivelas em aço para regulagem das coxas, com almofada na cintura, altura de 140mm, e 800mm de comprimento, na perna, altura 100mm e 360mm de comprimento e no ombro com 90mm de largura por 390mm de comprimento. Conector Classe B em aço com abertura de 17mm (±3). Com porta ferramenta em fita poliéster. Com laudo aprovado para usuários até 140 Kg. Fitas em cor de destaque. Costuras reforçadas, indicador de queda, acolchoado nos ombros, pernas e lombar com alça de porta acessórios. Capacidade máxima 100kg. Pode ser utilizado com um ou mais tipos de acessório: dispositivo trava quedas, talabarte de proteção contra queda, talabarte de posicionamento e aparelhos de subida e descida controlada por cordas. Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR: 15835/2020 - 15836/2020. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	UN	20
70	<p>Bota de segurança em couro e tecido com biqueira. Marca de referência: Estival Hybrid All Black, ou de qualidade igual ou superior. Confeccionada com material têxtil e possuindo detalhes em composição sintética de alta qualidade, Cabedal em microfibras de alta resistência, Forro lateral em tecido, Gáspea em fibra curta macia, Com colarinho e língua estofadas com espuma, parte frontal e taloneira em couro, sistema de estabilidade contraforte termoplástico, palmilha de montagem em material tecido não tecido e palmilha de conforto plana em EVA perfurada dublada de 4mm na parte frontal e 8mm na parte traseira, ambas com tecido bactericida e fungicida, fechamento através de cadarços com passadores de metal e solado em poliuretano bidensidade antiderrapante. Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR ISO 20345 – 20344. Numeração: 34/5, 36/7, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46/7. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	PAR	50
71	<p>Capacete de segurança sem abas ventilado. Marca de referência: Montana Focus Classe A Tipo III, ou de qualidade igual ou superior. Características: Capacete Classe A, Tipo III. Casco em ABS com proteção UV, ajuste preciso por catraca, com ventilação frontal, lateral e traseira. Em conformidade com a NR-35, para altura e outdoor. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	UND	30
72	<p>Protetor Solar FPS 80 125ml. Apresentação: Frasco com 125ml. Características: Não conter óleo, composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de comedões - cravos e espinhas), resistente a água, com filtros físicos e químicos, em forma de loção cremosa, com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Prazo de validade de 18 meses após a data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	25
73	<p>Avental de raspa de couro com mangas 1,20x0,60m. Características: Avental de segurança com mangas para soldador, estilo barbeiro, confeccionado em raspa, com fivelas e tiras em raspa. Tamanho aproximado 1,20x0,60m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	UND	4
74	<p>Fita Adesiva Antiderrapante Zebrada 50mmx20m. Apresentação: Rolo com 20 metros. Características: Fita autoadesiva antiderrapante produzida em PVC, com grãos abrasivos. Resistente a água, intempéries e tráfego intenso. Para evitar quedas em rampas, escadas, calçadas e bordas de piscinas e superfícies expostas à umidade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	35



75	Mangote de Segurança em raspa de couro. Características: Mangote de segurança para proteção do antebraço e braço, confeccionado em raspa de couro, com fechamento em tiras e fivelas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	PAR	20
76	Luva Cirúrgica Estéril Nº 6.5. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades. Características: Em látex, anatômica, pulverizadas com pó bio-absorvível. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.	CX	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 255.667,49 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de EPIs, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução pretendida compreende a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e correlatos, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço do Almoxarifado Central, localizado na Rua Cruz e Souza, nº 368, bairro Brusque, Lages/SC, CEP 88.503-001 de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais e equipamentos de proteção individual permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento da secretaria e seus departamentos, beneficiando diretamente servidores e usuários do sistema SUS.

Assegurando a realização das manutenções aos departamentos, setores e unidades de saúde, gerando mais segurança e melhorias, prestação de serviços mais rápidos, precisos e eficazes, garantindo maior qualidade em manutenções e atendimentos.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando a saúde e o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUCIANE GRANETTO CORDOVA
Data: 10/03/2026 14:47:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Luciane Granetto Cordova

Agente Administrativa

luciane.cordova@saudelages.sc.gov.br